

Viana, 07 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Obras, Transporte, Agricultura, M. Ambiente, San. Básico, Habitação, Política Urb. e Rur

Referência:

Processo nº 981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Josué Enfermeiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em praças e espaços públicos do Município de Viana/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão Temática

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003800370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 07/08/2025 16:10

Checksum: **CA8A5E133F6168444039E29F88310A6462C95E694B17B1DE9245DB17030A3375**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003800370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.